

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 125/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 125/2024

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

R E S O L V E:
CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionados, a partir de 01 de OUTUBRO de 2024:

Matricula	Servidor	Data Admissão	Cargo	Classe	Ref.
1671	Caroline Schoffen	01/04/2017	Controle Interno	III	8
2819	Filipe Ludovico de O. Teixeira	27/09/2023	Assistente Legislativo	I	4
2780	Rebeca Taborda Ribas Matos	01/10/2022	Técnica em Informática.	I	8

Almirante Tamandaré, 01 de Outubro de 2024.

CLAUDINHO ZOINHO
Presidente

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:D7D10C0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/10/2024. Edição 3135
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>